

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº : 01/2024 Data da Elaboração: 11/04/2024

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** 

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Número do processo administrativo:

#### INTRODUÇÃO:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 6.538/2024 e, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), ressalvados os casos elencados no mencionado Decreto.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disicplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

## 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1°, I da Lei n. 14.133/21):

O Município de Pirapora do Bom Jesus possui uma população de aproximadamente 18.370 habitantes, e recebe anualmente cerca de 1 milhão de turistas. Grande parte desses visitantes estão interessados no turismo religioso. Para aprimorar essa experiência e valorizar nossa rica Artes Sacras, estamos planejando a reforma e ampliação do complexo turístico.

Atualmente, o complexo não está adequado para receber e fornecer informações aos turistas, tampouco para educar nossos munícipes sobre a arte que permeia nossa cidade. Com as melhorias propostas, esperamos criar um novo ponto turístico e um espaço de aprendizado da Artes Sacras. Isso contribuirá para a cultura local e enriquecerá a experiência de todos os envolvidos.

A Reforma e Ampliação do Objeto ''COMPLEXO TURÍSTICO PIRAPORANO'' localizado na Avenida José de Almeida Naves, S/N, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus, SP. Trata - se de serviços relativos à reforma de um Complexo Turístico em área de terreno público, localizada na Zona Urbana do Município de Pirapora do Bom Jesus. Os serviços serão executados contendo obras de:



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br



- Placa de Identificação;
- Fechamento Externo em Gradil;
- Edificação em Alvenaria de Banheiro e Guarita;
- Construção de Paredes em Alvenaria;
- Instalações Hidráulicas;
- Instalações Elétricas e Iluminação;
- Restauração de Paredes, Pintura, Masseamento, Reboco, Chapisco e Metais;
- Substituição de Estrutura e Talhamento;
- Substituição e Demolição de Cerâmica;
- Movimentação de Solo;
- Drenagem Pluvial;
- Limpeza Geral
- Acessibilidade e Combate a Incêndios
- Instalações de Portas e Janelas

E todo o acabamento necessário para se finalizar a obra, de acordo com o projeto.

Onde proporcionará ao turista que visitam nossa cidade uma nova experiência, uma qualidade melhor de sua visita e ampliará o nosso fluxo, pois neste local ele terá a vivência de ver a confecção de uma arte, poder adquirir esta arte e conhecer um pouco deste turismo religioso tão forte de nossa cidade que se mantém vivo a quase 300 anos, além de ter um espaço dedicado ao acolhimento e apoio ao mesmo.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021):

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021):

Para que o objeto da contratação seja efetivamente contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**a.** Original ou cópia autenticada da Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA ou CAU;



- **(f)** @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
  - meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



- **b.**Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registro(s) no órgão competente CREA, CAU e CFT, no qual se indique que a empresa já executou obras similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá (ão) ser necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, considerando a(s) parcela(s) de maior(es) relevância(s) técnica(s) de valor(es) significativo(s) especificada(s) na Planilha de Itens de Maior Relevância;
- **c.**Relação da equipe técnica da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e de que fazem parte do quadro permanente da empresa licitante, cujo vínculoprofissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive de profissional autônomo, nos termos da Súmula nº 25¹, por analogia TCE-SP, na data fixada para a apresentação das propostas;
- **d.** Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico da equipe citada no subitem "a", de forma a comprovar a supervisão em serviços de mesmas características às do objeto desta Licitação e que façam explicita referência execução de obras similares, conforme parcelas de relevância definidas no subitem "b", nos termos da Súmula nº 23² por analogia TCE-SP.
- 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1°, IV e VI da Lei n. 14.133/21).

Dentro do presente estudo, a elaboração do orçamento referente ao objeto: a Reforma e Ampliação do Objeto "COMPLEXO TURÍSTICO PIRAPORANO", localizado na Avenida José de Almeida Naves, S/N, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus, SP., tem-se pelos cálculos referenciados por índices governamentais com referência: Preços Unitários baseado no Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Versão 190, data base: MAI/2023.

Sendo adotado percentual de BDI de 19,60% (conforme planilha da composição analítica). Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.O regime de execução da obra será empreitada por preço global.o que justifica a quantitativo abaixo:







SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Item	Cá	odigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitári o	Preço Total
01			INICIO, APOIO E DEMOLIÇÕES				
01.01	CDHU	02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	24,00	42,33	R\$ 1.015,92
01.02	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	12,00	176,94	R\$ 2.123,28
01.03	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	М3	16,00	194,04	R\$ 3.104,64
01.04	CDHU	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	16,00	352,80	R\$ 5.644,80
01.05	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	109,00	10,58	R\$ 1.153,22
01.06	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	20,00	44,10	R\$ 882,00
01.07	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	6,00	30,51	R\$ 183,06
01.08	CDHU	04.22.100	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	М	50,00	21,69	R\$ 1.084,50
01.09	CDHU	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2	210,00	14,11	R\$ 2.963,10
01.10	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	72,00	101,03	R\$ 7.274,16
			R\$ 25.428,68				

02			DRENAGEM E ESCAVAÇÕES (baldrames)				
02.01	CDHU	07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	40,00	28,35	R\$ 1.134,00



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
  - meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

		PIRAPORA DO BOM JESUS	· 				R\$
02.02	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,00	173,29	866,45
02.02	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para	M2			R\$
02.03	Срис	09.01.020	fundação	IVIZ	30,00	99,99	2.999,70
02.04	CDHU	11.01.350	Concreto usinado, fck = 40	M3			R\$
02.04	Срис	11.01.330	MPa - para bombeamento	IVIS	7,40	578,82	4.283,27
02.05	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de	M3			R\$
02.03	СВПО	11.10.040	concreto ou massa em fundação	1013	7,40	164,20	1.215,08
			Grelha pré-moldada em				R\$
02.06	CDHU	49.06.190	concreto, com furos redondos,	UN	30,00	102,65	3.079,50
			79,5 x 24,5 x 8 cm		30,00	102,03	3.079,30
			Caixa sifonada de PVC rígido				R\$
02.07	CDHU	49.01.070	de 250 x 230 x 75 mm, com	UN	6,00	144,02	864,12
			tampa cega		0,00	177,02	004,12
			R\$				
			14.442,12				

03			HIDRÁULICA				
03.01	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	400,00	31,05	R\$ 12.420,00
03.02	CDHU	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	200,00	83,34	R\$ 16.668,00
03.03	CDHU	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	8,00	78,69	R\$ 629,52
03.04	CDHU	49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	6,00	120,83	R\$ 724,98
03.05	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	6,00	729,67	R\$ 4.378,02
03.06	CDHU	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	6,00	284,86	R\$ 1.709,16
03.07	CDHU	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	6,00	61,60	R\$ 369,60
03.08	CDHU	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	6,00	81,48	R\$ 488,88



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @ @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

			R\$ 43.409,10				
03.19	CDHU	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	2,00	846,49	R\$ 1.692,98
03.18	CDHU	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	4,00	68,62	R\$ 274,48
03.17	CDHU	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	6,00	85,42	R\$ 512,52
03.16	CDHU	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	4,00	100,01	R\$ 400,04
03.15	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	2,00	642,84	R\$ 1.285,68
03.14	CDHU	48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1,00	951,82	R\$ 951,82
03.13	CDHU	44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	6,00	7,75	R\$ 46,50
03.12	CDHU	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	6,00	44,04	R\$ 264,24
03.11	CDHU	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2'	UN	6,00	12,33	R\$ 73,98
03.10	CDHU	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	6,00	30,74	R\$ 184,44
03.09	CDHU	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	6,00	55,71	R\$ 334,26

04			Elétrica e Iluminação				
04.01	CDHU	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	3,00	633,66	R\$ 1.900,98
04.02	CDHU	37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M2	1,01	4.276,06	R\$ 4.319,25
04.03	CDHU	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	14,32	111,24	R\$ 1.592,96



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
  - meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

1 1		PIRAPORA DO BOM JESUS	Disjuntor termomagnético,			1	Ī
04.04	CDHU	37.13.600	unipolar 127/220 V, corrente de	UN			R\$
04.04	СВПО	37.13.000	10 A até 30 A	UN	52,00	30,55	1.588,60
04.05	CDIIII	27 12 610	Disjuntor termomagnético,	TINI			R\$
04.05	CDHU	37.13.610	unipolar 127/220 V, corrente de	UN	20,00	44,04	880,80
			35 A até 50 A				
04.06	CDIIII	20.01.040	Eletroduto de PVC rígido	3.6			R\$
04.06	CDHU	38.01.040	roscável de 3/4' - com	M	378,00	30,50	11.529,00
			acessórios			ŕ	
			Caixa de passagem em chapa,				R\$
04.07	CDHU	40.02.020	com tampa parafusada, 100 x	UN	20,00	27,56	551,20
			100 x 80 mm			_ ,,,,	
			Caixa de passagem em chapa,				R\$
04.08	CDHU	40.02.040	com tampa parafusada, 150 x	UN	20,00	34,87	697,40
			150 x 80 mm		20,00	34,07	057,40
			Cabo de cobre de 6 mm <sup>2</sup> ,				R\$
04.09	CDHU	39.02.030	isolamento 750 V - isolação em	M	30,00	8,78	263,40
			PVC 70°C		30,00	0,70	203,40
			Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> ,				R\$
04.10	CDHU	39.02.016	isolamento 750 V - isolação em	M	756,00	4,09	3.092,04
			PVC 70°C		750,00	4,09	3.092,04
04.11	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples	CJ			R\$
04.11	CDITO	40.03.020	e placa	CJ	20,00	25,20	504,00
04.12	CDHU	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples	CJ			R\$
04.12	СВПО	40.03.040	e placa	CJ	10,00	34,97	349,70
04.12	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V,	CJ			R\$
04.13	СДПО	40.04.430	completa	CJ	25,00	25,37	634,25
04.14	CDIIII	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V,	CI			R\$
04.14	CDHU	40.04.460	completa	CJ	20,00	31,22	624,40
			Luminária retangular de				
			sobrepor tipo calha fechada,				DΦ
04.15	CDHU	41.14.090	com difusor translúcido, para 2	UN	24.00	10600	R\$
			lâmpadas fluorescentes de 28		24,00	186,98	4.487,52
			W/32 W/36 W/54 W				
			Lâmpada LED tubular T8 com				
04.16	CDHU	41.02.551	base G13, de 1850 até 2000 Im	UN			R\$
0	02110	.1102.001	- 18 a 20 W	011	48,00	36,67	1.760,16
			Braçadeira para fixação de				R\$
04.17	CDHU	36.20.060	eletroduto, até 4'	UN	30,00	10,75	322,50
			Canaleta em PVC de 20 x 12		20,00	10,75	R\$
04.18	CDHU	38.07.172	mm, inclusive acessórios	M	40,00	20,56	822,40
			mm, merusive accessitios		70,00	20,50	044,40



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ı		i	PIRAPORA DO BOM JESUS		1		ı	
	04.19	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	20.00	14.00	R\$
						30,00	14,89	446,70
	04.20	CDHU	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN			R\$
	04.20	CDITO	40.07.020	Caixa ciii i ve de 4 x 4	OIN	10,00	18,22	182,20
	04.21	CDHU	41.07.810	Lâmpada fluorescente compacta	UN			R\$
	04.21	I CDHU		"2U", base G-24D-2 de 18 W	UN	16,00	22,13	354,08
•				Projetor LED modular, fluxo				
	04.22	CDHU		luminoso de 26294 lm,	1140		R\$	R\$
	04.22	СЪПО	41.12.210	eficiência mínima de 125 l/W -	un	8,00	1.307,34	10.458,72
				150 W/200 W				
	SURTOTAL							R\$
	SUBTOTAL							47.362,26
	SUBTOTAL							

05			COBERTURA				
05.01	CDHU	15.01.220	Estrutura pontaletada para	M2			R\$
03.01	СВПС	15.01.220	telhas onduladas	1112	201,14	103,82	20.882,35
			Telhamento em cimento				
05.02	CDHU	16.03.020	reforçado com fio sintético	M2			R\$
02.02	СВПС	10.03.020	CRFS - perfil ondulado de 8	1112	220,00	84,68	18.629,60
			mm				
05.03	CDHU	16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2			R\$
02.02		10.02.020	-	1112	15,00	84,86	1.272,90
05.04	CDHU	16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa	M			R\$
02.01		10.55.002	galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	1,1	80,00	96,46	7.716,80
05.05	CDHU	46.07.040	Tubo galvanizado DN= 1 1/4′,	M			R\$
32.32		101071010	inclusive conexões		15,00	155,66	2.334,90
			Alvenaria de bloco de concreto				R\$
05.06	CDHU	14.10.111	de vedação de 14 x 19 x 39 cm -	M2	60,00	82,72	4.963,20
			classe C		,	- ,:	
05.07	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2			R\$
			1		120,00	6,82	818,40
05.08	CDHU	17.02.220	Reboco	M2			R\$
					120,00	12,85	1.542,00
			Impermeabilização em				R\$
05.09	CDHU	32.17.030	argamassa polimérica para	M2	410,00	13,97	5.727,70
			umidade e água de percolação		- ) - •	- )	ŕ
			SUBTOTAL				R\$
			63.887,85				

COMBATE A INCENDIO E ACESSIBILIDADE

Av. José de Almeida Neves, 15, Vila Nova - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 4131-1838



06

- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

			SUBTOTAL				R\$ 9.061,20
00.12	CDIIO	30.01.001	de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	511	2,00	196,40	392,80
06.12	CDHU	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo	UN			R\$
06.11	CDHU	30.01.050	90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2′ x 800 x 800 mm	UN	2,00	375,98	R\$ 751,96
06.10	CDHU	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2′ Barra de apoio em ângulo de	М	6,00	198,09	R\$ 1.188,54
06.09	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	18,00	14,41	R\$ 259,38
06.08	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,00	173,29	R\$ 173,29
06.07	CDHU	24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2'	M	8,00	251,70	R\$ 2.013,60
06.06	CDHU	11.01.350	Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento	M3	1,00	578,82	R\$ 578,82
06.05	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	6,00	99,99	R\$ 599,94
06.04	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	3,00	13,14	R\$ 39,42
06.03	CDHU	50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	3,00	633,16	R\$ 1.899,48
06.02	CDHU	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	3,00	199,11	R\$ 597,33
06.01	CDHU	50.10.058	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	3,00	188,88	R\$ 566,64

07

PORTAS, JANELAS e FECHAMENTO



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- @ @prefpiraporadobomjesus
- meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

			39.582,51				
			SUBTOTAL				R\$
07.00		23.01.040	basculante, sob medida	1 <b>V1</b> 2	4,20	1.195,70	5.021,94
07.06	CDHU	25.01.040	Caixilho em alumínio	M2			R\$
			120/90mm - 1RF / 1RF LM				
07.03	СЪПО	14.30.100	60 minutos, espessura	1 <b>V1</b> Z	7,00	232,69	1.628,83
07.05	CDHU	14.30.160	acartonado, resistência ao fogo	M2			R\$
			Divisória em placas de gesso				
			extrudado				
07.04	Срио	U 14.30.842	coluna estrutural em alumínio	M2	10,00	786,05	7.860,50
07.04	07.04 CDHU		vidro temperado simples, com				R\$
			Divisória tipo piso/teto em				
07.03	CDHU	17.01.020	e/ou proteção	M3	6,00	717,42	4.304,52
07.02	CDIIII	17.01.020	Argamassa de regularização	M2			R\$
07.02	CDHU	25.01.070	com vidro, linha comercial	M2	48,00	350,78	16.837,44
07.02	CDIIII	25 01 070	Caixilho em alumínio de correr	142			R\$
07.01	CDHU	23.09.030	90 x 210 cm	UN	6,00	654,88	3.929,28
07.01	CDIII	23.09.050	Porta lisa com batente madeira -	IINI			R\$

08			PISOS E REVESTIMENTOS				
08.01	CDHU	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	330,00	79,17	R\$ 26.126,10
			SUBTOTAL				R\$ 26.126,10

09			PINTURA GERAL E RESTAURAÇÃO DAS PAREDES				
09.01	CDHU	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	859,00	14,26	R\$ 12.249,34
09.02	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	1.368,99	31,15	R\$ 42.644,04
09.03	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	300,00	25,04	R\$ 7.512,00
09.04	CDHU	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	80,00	48,89	R\$ 3.911,20
09.05	CDHU	33.01.040	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	M2	200,00	38,10	R\$ 7.620,00



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

 09.06
 CDHU
 33.07.102
 Esmalte a base de água em estrutura metálica
 M2
 50,00
 45,93
 R\$ 2.296,50

 SUBTOTAL

10			SUPER ESTRUTURA/ESTRU CAIXA D'ÁGUA/GRADIL	TURA	PARA		
10.01	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	60,00	99,99	R\$ 5.999,40
10.02	CDHU	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	116,00	82,72	R\$ 9.595,52
10.03	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	232,00	6,82	R\$ 1.582,24
10.04	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	232,00	12,85	R\$ 2.981,20
10.05	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	5,00	478,66	R\$ 2.393,30
10.06	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	150,00	13,98	R\$ 2.097,00
10.07	CDHU	11.05.010	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	M3	77,00	119,25	R\$ 9.182,25
10.08	CDHU	15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	16,00	103,82	R\$ 1.661,12
10.09	CDHU	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	18,00	84,68	R\$ 1.524,24
10.10	CDHU	07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	40,00	28,35	R\$ 1.134,00
10.11	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	4,00	173,29	R\$ 693,16
10.12	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	350,00	10,94	R\$ 3.829,00
10.13	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 Mpa	kg	650,00	12,17	R\$ 7.910,50
10.14	CDHU	15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 Mpa (Caixa D' Água)	M3	2,16	3.084,18	R\$ 6.662,93



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
  - meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SUBTOTAL						R\$ 123.970,90	
10.18	CDHU	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	6,16	847,86	R\$ 5.222,82
10.17	CDHU	25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	M2	87,19	668,88	R\$ 58.316,97
10.16	CDHU	12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa (5 m) (Completa)	m	16,00	105,72	R\$ 1.691,52
10.15	CDHU	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	9,00	165,97	R\$ 1.493,73

11			LIMPEZA FINAL				
11.01	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	210,00	13,63	R\$ 2.862,30
SUBTOTAL				R\$ 2.862,30			

TOTAL GERAL	R\$ 472.366,09
BDI 19,60%	R\$ 92.583,75
TOTAL GERAL	R\$ 564.949,85

A solução está estimada em **R\$564.949,85** para um período de 06 meses.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021):

Não foi realizado o levantamento de mercado tendo em vista que os cálculos foram referenciados por índices governamentais com referência: Preços Unitários baseado no Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Versão 190, data base: MAI/2023.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021):



- **(f)** @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
  - meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Objeto "COMPLEXO TURÍSTICO PIRAPORANO", sendo necessária para atender as demandas das atividades da Administração Municipal.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO – (art. 18, § 1°, VIII da Lei n. 14.133/21):

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021):

A Reforma e Ampliação do Objeto "COMPLEXO TURÍSTICO PIRAPORANO", localizado na Avenida José de Almeida Naves, S/N, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus, SP. Trata - se de serviços relativos à reforma de um Complexo Turístico em área de terreno público, localizada na Zona Urbana do Município de Pirapora do Bom Jesus. Os serviços serão executados contendo obras de:

- Placa de Identificação;
- Fechamento Externo em Gradil:
- Edificação em Alvenaria de Banheiro e Guarita;
- Construção de Paredes em Alvenaria;







- Instalações Hidráulicas;
- Instalações Elétricas e Iluminação;
- Restauração de Paredes, Pintura, Masseamento, Reboco, Chapisco e Metais;
- Substituição de Estrutura e Talhamento;
- Substituição e Demolição de Cerâmica;
- Movimentação de Solo;
- Drenagem Pluvial;
- Limpeza Geral
- Acessibilidade e Combate a Incêndios
- Instalações de Portas e Janelas

E todo o acabamento necessário para se finalizar a obra, de acordo com o projeto.

Onde proporcionará ao turista que visitam nossa cidade uma nova experiência, uma qualidade melhor de sua visita e ampliará o nosso fluxo, pois neste local ele terá a vivência de ver a confecção de uma arte, poder adquirir esta arte e conhecer um pouco deste turismo religioso tão forte de nossa cidade que se mantém vivo a quase 300 anos, além de ter um espaço dedicado ao acolhimento e apoio ao mesmo.

### 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021)

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão contrato, para o uso racional dos bens/serviços a serem contratados, e que sejam realizados pelo Gestor do Contrato: Vitor dos Santos Filho, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, CPF: 297.429.928-86, e pela Fiscal de Obra: Cintia Fernandes Lima Abreu, CAU/BR: 00A1681311.

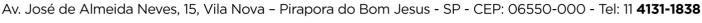
## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18°, §2° da Lei Federal n°. 14.133/2021):

A presente contratação gera impactos ambientais diretos. Porém os critérios e práticas de sustentabilidade prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério





- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br

do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** (art. 18, § 1°, XIII da Lei n. 14.133/21):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Pirapora do Bom Jesus, 11 de Abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Cristiano Veiga Viégas Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

> Eng<sup>o</sup> Geovanna Camile Campina Gonçalves Servidor Responsável CREA/SP: 5070509966

